

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202410/0612
Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Câmaras Municipais
Organismo: Câmara Municipal de Olhão
Regime: Cargos não inseridos em carreiras
Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: A área de atuação do lugar a prover consta no Regulamento da Estrutura Mista do Município de Olhão, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 103, de 28 de maio de 2024, despacho n.º 6053/2024, Departamento de Obras Municipais, Manutenção e Energia.

Remuneração: 3207,91

Suplemento Mensal: 334,19 EUR

Conteúdo Funcional: Competência e aptidão para o exercício de funções de direção, capacidade de liderança; Definir objetivos de atuação, orientar, garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica; Controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, gerindo com rigor os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica; Experiência em cargos de coordenação ou gestão de equipas; Visão estratégica, autonomia, sentido crítico e responsabilidade.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Perfil: Competência e aptidão para o exercício de funções de direção, capacidade de liderança; Definir objetivos de atuação, orientar, garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica; Controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, gerindo com rigor os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica; Experiência em cargos de coordenação ou gestão de equipas; Visão estratégica, autonomia, sentido crítico e responsabilidade.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e entrevista pública

Composição do Júri: Presidente: Paulo Farinho, diretor do Departamento de Desporto, Ambiente, Juventude e Empreendedorismo;
Vogal efetivo: Isabel Lobo, Comandante da Polícia Municipal;
Vogal efetivo: A Diretora do Departamento de Desenvolvimento Territorial do Município de Tavira, Rosa Nunes;
Vogais suplentes: António Santos, dirigente do Departamento de Educação e Coesão Social, e Carla Martins, dirigente do Departamento de Administração Geral, ambos do Município de Olhão.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Olhão	1	Largo Sebastião Martins Mestre	Olhão	8700349 OLHÃO	Faro	Olhão

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisamento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Jornal Correio da Manhã

Apresentação de Candidaturas

Local: Município de Olhão, Largo SebastiãoMartinsMestre, 8700-349 Olhão

Formalização da Candidatura: A formalização e apresentação da candidatura deverá ser efetuada, unicamente, em suporte eletrónico, mediante preenchimento e submissão do formulário disponível online, através da plataforma de recrutamento do Município, acessível através do endereço <http://recrutamento.cm-olhao.pt/> plataforma através da qual serão efetuadas as notificações aos candidatos, não são aceites candidaturas apresentadas em suporte de papel nem em outros formatos eletrónicos. O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes elementos, sob pena de não admissão ao procedimento concursal:

- Curriculum vitae atualizado, detalhado, datado e assinado, onde conste, nomeadamente, as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício bem com a formação profissional detida;
 - Fotocópia simples do certificado comprovativo das habilitações literárias;
 - Fotocópia simples dos certificados das ações de formação profissional;
 - Declaração atualizada, passada e autenticada pelo serviço, da qual conste a categoria e a carreira em que o candidato está integrado, a natureza do vínculo e o tempo efetivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - Declaração emitida pelo serviço, das funções que desempenha;
 - Outros documentos considerados relevantes para o exercício do cargo a prover;
- O Júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Os candidatos serão notificados para a realização da entrevista bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme o disposto no n.º 13, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

Contacto: 289700100

Data de Publicação 2024-10-21

Data Limite: 2024-11-04

Observações Gerais:
